



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 011/2021, de 25 de janeiro de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 163, de 12 de fevereiro de 2020; a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 011/2021, de 25 de janeiro de 2021, o prazo de mandato do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, Campus Mossoró, que tem a seguinte composição: Andrea Francisca Fernandes Barbosa (coordenadora/presidente), Antônio Robson Gurgel (vice-coordenador/vice-presidente), Jardel Dantas da Cunha e Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado (representantes docentes) e Matheus Vinicius Costa Pereira (representante discente).

§1º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coodenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 163, de 12 de fevereiro de 2020.

§2º Os mandatos dos representantes docentes e discentes deverão se estender até que sejam nomeados os novos membros do Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2021.

SUELDES DE ARAÚJO